

Convocatória

Assembleia Geral Ordinária de 30 novembro de 2018

Nos termos da Lei e de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º, n.º 1 do artigo 13.º e o n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da SUPERA – Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, convoco a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar pelas **14h00 do dia 30 de novembro de 2018, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Contas 2016 da SUPERA.
2. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Contas 2017 da SUPERA.
3. Preparação das Jornadas SUPERA 2018.
4. Outros assuntos.

Se à hora indicada não se registar a presença de metade, pelo menos, dos seus sócios efetivos, a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória, com capacidade de deliberação, 30 minutos depois da hora marcada neste aviso, no mesmo local e com qualquer número de sócios efetivos presentes de acordo com os n.º 4 e n.º 5 do artigo 13.º dos Estatutos da SUPERA.

Os documentos a serem apreciados e sufragados no ponto um foram divulgados em fevereiro de 2017 no sítio Web da SUPERA (www.supera.org.pt), na área de Sócios da AssociaPro (<https://www.associapro.com/>) e pela lista geral de correio eletrónico dos sócios. Continuam disponíveis para consulta nos mesmos sítios Web e na sede da SUPERA.

Os documentos a serem apreciados e sufragados no ponto dois estarão disponíveis para consulta, com pelo menos três dias de antecedência, no sítio Web da SUPERA, na área de Sócios da AssociaPro e na sede da SUPERA.

O ponto de encontro na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, localizada na Rua Dr. Roberto Frias, no Porto, será no NAID – Núcleo de Apoio à Inclusão Digital, onde está também sediada a Delegação Regional do Norte da SUPERA.

Agradecemos desde já a sua comparência.

Vila Real, 21 de novembro de 2018

O Presidente da SUPERA